



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 10 de abril de 2014.

INDICAÇÃO Nº: 080/MAV/2014
AUTOR : MARCOS ANTONIO VITORINO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, venho com o mais alto e devido respeito à presença de Vossa Excelência, para expor e ao final requerer o que segue:

CONSIDERANDO que o Colégio Objetivo importante e conceituado estabelecimento de ensino, situado à rua Dr. Placidino Brigagão e que possui centenas de estudantes;

CONSIDERANDO que esses estudantes, em sua grande maioria, são crianças que são levados para a escola por seus pais;

CONSIDERANDO que para levar estas crianças ao Colégio, os pais precisam estacionar seus veículos e atravessarem a rua, uma vez que o estacionamento é permitido somente ao lado direito da rua;

CONSIDERANDO que anteriormente era permitido estacionar em frente ao Colégio Objetivo,

SOLICITO uma medida especial, para que os pais desses alunos possam “parar” rapidamente em frente ao Objetivo para “desembarcar” seus filhos nos horários de entrada e saída das aulas. Ou seja, às 07:00, 12:30, 13:00 e às 17:30 horas, de 2ª a 6ª feiras.

Salienta-se que esta medida irá evitar que as crianças atravessem a rua sozinhas para chegar ao Colégio, pois seria muito triste acontecer algum atropelamento no local.

Assim, Excelência, estaremos prestigiando esse tradicional Colégio e estabelecendo medidas de segurança em favor de nossos munícipes.

Contando com sua proverbial atenção para com as crianças de nosso Município, subscrevo-me,

Atenciosamente,

VEREADOR MARCOS ANTONIO VITORINO

EXMO. SR.
DR. RÊMOLO ALOISE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Aprovado na Sessão de ___/___/_____.

JOSE LUIZ CORREA
Presidente
Ofício n.º